

**PORTARIA nº302/2020**  
**De 01/07/2020**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSELAINÉ BORBA DEGARRAES**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

**CONSIDERANDO, requerimento da servidora;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **ROSELAINÉ BORBA DEGARRAES**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 21 dias de 02/07/2020 a 22/07/2020 mediante requerimento e interesse público.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Concedida em Junho/2012	27/06/2006 a 26/06/2011 – 3 anos
Concedida em Junho/2015	27/06/2011 a 26/06/2014 – 3 anos
Concedida em Julho/2018 - 9 dias	27/06/2014 a 26/06/2017 – 3 anos
Concedida em Julho/2020 -21 dias	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Julho de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada